



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITU
EE Prof. Pedro Fernandes de Camargo
Endereço: Rua João Marinônio de Camargo, nº 80, Vila Marteli
CEP: 18.540-000 – Município Porto Feliz
contato: (15) 3262-2100 / e015726a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

A Direção da E.E. “Prof. Pedro Fernandes de Camargo”, da Diretoria de Ensino Região de Itu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 65, de 19/12/2016, alterada pela Resolução SE 06 de 20/01/2017, alterada pela Resolução SE 34, de 17/05/2018 e pela Resolução SE 90, de 29/12/2018, torna público o presente EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO para o Posto de Trabalho na Função de Professor Coordenador Pedagógico:

I-DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

1. Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação;
2. Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
3. Ser portador de Licenciatura Plena.

II-PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO PROFESSOR COORDENADOR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

1. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
2. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITU
EE Prof. Pedro Fernandes de Camargo
Endereço: Rua João Marinônio de Camargo, nº 80, Vila Marteli
CEP: 18.540-000 – Município Porto Feliz
contato: (15) 3262-2100 / e015726a@educacao.sp.gov.br

3. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do Posto de Trabalho desta Unidade Escolar. Cumprir carga horária de 40 horas semanais.

III. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega de Proposta de Trabalho nos dias **20 e 21 de fevereiro** de 2019.

IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

1. Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
2. Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meios de resultados do SARESP ou de outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;
3. Os objetivos e descrições sintéticas das ações que pretende desenvolver;
4. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

V-ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A entrevista constará de apresentação pelo (a) candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição à equipe gestora;

A entrevista será realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, o horário deverá ser agendado na escola, no momento da entrega da proposta.